



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 596, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.618/2012-GAB, de 28.08.2012,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria n.º 916, de 17 de março de 2012.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **Paulo Roberto Guelfi** – CPF 341.739.748-09 e como substituta a servidora **Gabriela Socanti Gonçalves** – CPF 363.493.118-33, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
027/11	PROVAC SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de Jardinagem para o <i>Campus</i> Presidente Epitácio.

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.


ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado no Quadro de Avisos do
Campus Presidente Epitácio em

18 / 02 / 2014